



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - LUZERNA**

PORTARIA Nº 59 / 2020 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 18 de março de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107 / 2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1928178; **MARIO WOLFART JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1808612; **RICARDO KERSCHBAUMER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759216; **ALOYSIO ARTHUR BECKER FOGLIATTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1088031; **RICARDO ANTONELLO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2056142; **FERNANDO PRANDO DACAS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Mecânica, Matrícula SIAPE 2163858; **DAIANE BRANDALISE SGANZERLA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1984827; **HAFEZ MOGHADDAM**, estudante, Matrícula 2017009542; **CAROLINE CHIAMULERA ABATTI**, estudante, Matrícula 2019321112; para, sob a presidência do primeiro comporem o Comitê de Extensão do Campus (CEC) do Instituto Federal Catarinense - *Campus Luzerna*.

Art. 2º - **REVOGAR PORTARIA Nº 183/GAB/DG/CLUZ/IFC/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

Art. 3º - Atribui-se a esta Portaria carga horária de 1 hora semanal para os membros e 2 horas semanais para o presidente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 18/03/2022.

(Assinado digitalmente em 18/03/2020 09:30)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000009/2020-50

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **59**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2020** e o código de verificação: **e06fc94e70**